

CREA Nº

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ANEXO I – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO(S) LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU OBRAS DE ENGENHARIA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 05.04.01/2017-SEOSP

Eu,	, portador(a) do RG nº	e Carteira Profissional CREA nº
com o CNPI nº	eiro, responsável técnico da empresa , com sede à	declare neve of devides fine
que tenho conhecimon	tos de todos os locais de execuç	no dos servicos e/OII obras de
engenharia, assumindo	assim a responsabilidade para o acor objeto a ser executado referente ao Prod	npanhamento técnico por parte da
, de	do 20	
	ue 20	
*		
CARIMBO E ASSINATURA (COM FIRMA RECONHEC		

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
OFRANCISCO - CEP: 62.960.000

(B)





ANEXO J - DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MATERIAIS NOS SERVIÇOS

À
Comissao de Licitações da Profeitura de Tabuleiro do Norte
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.04.01/2017-SEOSP

DECLARAÇÃO

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital, o serio comprometemos a aplicar nos serviços objeto deste certame, somente materials e equipamentos devidamente homologados e os respectivos fabricantes cadastrados e qualificados na Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e seguir criteriosamente o que se pede nas especificações constantes no **memorial descritivo**, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Local e data

Nome do Representante Legal (Reconhecer a firma)

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES RUA: PADRE CLICÉRIO. 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000 E-MAIL: licitacaotabuleiro@gmail.com









ANEXO L (*) - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.

Eu,	nortador(a) do RG nº	Α	CPF nº	
residente e domiciliado(a) à _	ocupante	do cargo de	C11 II	da empresa
, inscrita com				
declaro para os devidos fins que				
com a Prefeitura Municipal de Ta				
de de 2017	7.			
ASSINATURA DO DECLARANTE				
(*) A D -1	(-i d	DADADAMENTED -	- f	

(*) A Declaração será para todos os sócios da empresa (SEPARADAMENTE), se for o caso.









ANEXO M - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS (*)

A Empresa	, inscrita	com o CNPJ nº _	, dec	lara para os
devidos fins, que	disponibilizar veículo tip	o cesto aéreo, ma	arca/modelo	, de
Placa,	ano/modelo de fabrica	ção,	na cor,	(dados do
representante da	empresa)	, para realizar	os serviços de ma	nutenção da
Parque de Ilumina	ação Pública de Tabuleir	o do Norte, em o	conformidade com	o edital de
Concorrência Públ	ica nº 05.04.01/2017-SEO	SP.		
(*) ANEXAR A DECI VEÍCULO, E LISTA I	ARAÇÃO O CRLV – CERTIF DE EQUIPAMENTOS DO VEÍ	ICADO DE REGISTR CULO.	O E LICENCIAMENT	TO DE
	De	clarante		
	ASSINATURA COM	I FIRMA RECONHEC	IDA	







ANEXO N – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS (PARA HORISTAS)	
A: ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	%
A1. PREVIDÊNCIA SOCIAL	
A2. FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	
A3. SALÁRIO EDUCAÇÃO	
A4. SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	
A5. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	
A6. SERVIÇO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA (SEBRAE)	
A7. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA (INCRA)	
A8. SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO (INSS)	
SUB – TOTAL (A)	
B: ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM EM INCIDÊNCIAS DE A	%
B1. REPOUSO SEMANAL E FERIADO	
B2. FÉRIAS	
B3. AUXÍLIO ENFERMIDADE	
B4. LICENÇA PATERNIDADE	
B5. 13° SALÁRIO	
SUB – TOTAL (B)	
C: ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	%
C1. DEPOSITO POR DESPEDIDA INJUSTA	
C2. AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	
C3. INDENIZAÇÃO ADICIONAL ART. 9° LEI N° 7.238	
SUB – TOTAL (C)	
D: TAXAS DE RESIDÊNCIA	%
D1. RESIDÊNCIA DE A SOBRE B	
D2. INCL. MULTAS FGTS SOBRE 13°	
SUB - TOTAL (D)	
TOTAL (A+B+C+D)	







ANEXO O - PLANILHA ANALÍTICA DA TAXA DE BDI

SUBTOTAL		0.00%
4.1 - Mão-de-obra Indireta		0,00%
4 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
3.4 - Manutenção das Instalações	0,00%	0,00%
3.3 – Alimentação	0,00%	
3.2 – Transportes	0,00%	
3.1 - Mão-de-obra Indireta	0,00%	
3 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.3 - Instalação das Unidades de Produção	0,00%	0,00%
2.2 - Alojamento do Pessoal	0,00%	
.1 - Instalação do Canteiro	0,00%	
1 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO 2 - INSTALAÇÃO		0,00%

0,00%
0,00%
0,00% 0,00 %
0,00%
0,00%
0,00%
0,00%
0,00%
0,00%

iii - TOTAL DO B.D.I CORRIGIDO (INCIDÊNCIA SOBRE CUSTO DIRETO) $BDI = \frac{100,00 + (1)}{100.00 - (11)} - 1$

B.D.I. ADOTADO =

